



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02-05-2024

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2024, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Desembargadores Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, e do Dr. Claudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602747-11.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE CLEMENTE DA SILVA CORREA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: FERNANDO PAULO DEGRAZIA FILHO - OAB/RS79912

INTERESSADO: JOSE CLEMENTE DA SILVA CORREA

ADVOGADO: FERNANDO PAULO DEGRAZIA FILHO - OAB/RS79912

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600072-07.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

PACIENTE: CARLOS ENRIQUE CIVEIRA registrado(a) civilmente como CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA ALVES - OAB/RS46053

IMPETRANTE: FERNANDO DE SOUZA ALVES

IMPETRADO: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a decisão liminar e denegaram a ordem.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602966-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 TERESINHA FLORES MATOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

INTERESSADO: TERESINHA FLORES MATOS

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 2.545,81 ao Tesouro Nacional.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600008-70.2022.6.21.0160

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: EDUARDA BOTELHO GARCIA - OAB/RS124956

RECORRIDO: ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA

ADVOGADO: GUSTAVO DA COSTA NAGELSTEIN - OAB/RS69784

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602694-30.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RENATA OLIVEIRA MENDER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EDUARDO MADUREIRA SANTOS - OAB/SE7477

ADVOGADO: ADRIANO D FRAGA ERREIRA - OAB/RS84284

INTERESSADO: RENATA OLIVEIRA MENDER

ADVOGADO: EDUARDO MADUREIRA SANTOS - OAB/SE7477

ADVOGADO: ADRIANO D FRAGA ERREIRA - OAB/RS84284

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 22.559,99 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603091-89.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANTONIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 3.700,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603634-92.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 VALDECIR PEDRO PEREIRA DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MIGUEL ANTONIO BARRETO - OAB/RS75984

INTERESSADO: VALDECIR PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MIGUEL ANTONIO BARRETO - OAB/RS75984

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 7.445,00 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600127-55.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE GAURAMA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE CARAZINHO - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 016ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS DO SUL - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA VERMELHA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE SANTIAGO - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 051ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LEOPOLDO - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 059ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 078ª ZONA ELEITORAL DE PIRATINI - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL DE NOVO HAMBURGO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600128-40.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 060ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600129-25.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 158ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600130-10.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO SEI 0003134-39.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 110ª ZONA ELEITORAL DE TRAMANDAÍ

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, deferiram a inscrição apresentada e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram o Dr. Michael Luciano Vedia Porfirio para exercer a titularidade da jurisdição na 110ª Zona Eleitoral de Tramandaí, pelo período de dois anos, a partir de 16/06/2024.

PROCESSO SEI 0002985-43.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 077ª ZONA ELEITORAL DE OSÓRIO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições apresentadas e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Liane Machado dos Santos Caminha Gorini para exercer a titularidade da jurisdição na 077ª Zona Eleitoral de Osório, pelo período de dois anos, a partir de 1º/07/2024.

PROCESSO SEI 0002717-86.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 020ª ZONA ELEITORAL DE ERECHIM

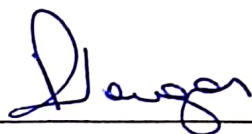
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Decisão: À unanimidade, deferiram a inscrição apresentada e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Lilian Paula Franzmann para exercer a titularidade da jurisdição na 020ª Zona Eleitoral de Erechim, pelo período de dois anos, a partir de 1º/07/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar por videoconferência, no dia 07 de maio. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak



Rogério da Silva de Vargas